



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 26, de 21 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM PERÍODO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e **decisão na 12ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 14 de junho de 2018,**

RESOLVE:

Art.1º – Designar **Adm. Rafael da Silva Lopes, Analista de Formação Profissional,** para substituir **Adm. Zélia Ponciano de Carvalho, Gerente de Formação Profissional** no período de suas férias regulamentares de **20/06/2018 a 19/07/2018.**

Art.2º – Durante a substituição o substituto fará jus ao recebimento do valor da Gratificação de Função correspondente ao cargo da substituída, conforme Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431